

**PORTARIA Nº 94/CBMSC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
**O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 c/c o art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, **RESOLVE, PROMOVER, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2013, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO** à graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2013 – Turma IV, o **Cb BM Mtcl 927761-7-01 ANDREI FERNANDO MONTIBELER**, mediante cumprimento de decisão judicial proferida no autos de Mandado de Segurança nº 0028340-85.2013.8.24.0023, o militar será classificado com base em seu conceito final, com os Cabos concluintes do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2013 – Turma III.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC